



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 270, de 20 de fevereiro de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 267 DE 29 DE JANEIRO DE 2019, QUE APROVOU A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA, PARA CONCLUIR O CURSO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, NO PERÍODO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019 A 02 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, com base no Processo 23084.034103/2018-23 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 267 de 29 de janeiro de 2019, que aprovou a prorrogação do afastamento da servidora docente Luciana Maria de Oliveira, para concluir o Curso de doutorado no Programa de Pós-graduação em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia, no período de 02 de fevereiro de 2019 a 02 de julho de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.



Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA